


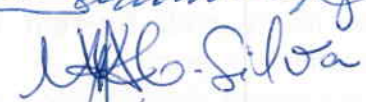
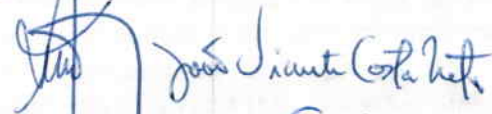

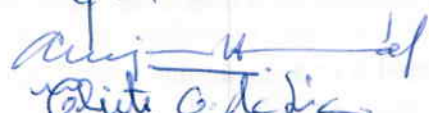
Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 07.07.2017.

1 Aos 07 (sete) dias do mês julho do ano 2017 (dois mil e dezessete), às 10 (dez) horas,
2 reuniu-se o Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia, em caráter
3 ordinário, sob a presidência da Conselheira **Ilka Dias Bichara**, presentes os
4 Conselheiros a seguir relacionados: **Roberto Paulo Correia de Araújo, Gilberto**
5 **Tadeu Reis da Silva, Cíntia Mendes Gama, Alejandra Hernandez Muñoz, Ronaldo**
6 **Pesente, Eliete Gonçalves da Silva e Antônio Valter Almeida da Silva**. Havendo
7 quorum, a **Presidente** declarou aberta a sessão e, após submeter à votação as Atas das
8 reuniões do Conselho dos dias 02.12.2016 e 20.03.2017, ambas aprovadas por
9 unanimidade, passou à Ordem do Dia através do **item 01: Aval do Conselho de**
10 **Curadores no sentido do encaminhamento ao Conselho Universitário de proposta**
11 **de alteração da designação da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) para**
12 **Unidade de Auditoria Interna, em observância à legislação federal vigente. Relator**
13 **convidado: Aroldo Rabelo Teixeira (Coordenador de Controle Interno)**. Com a
14 palavra, o **Sr. Aroldo Teixeira**, especialmente convidado a participar da reunião,
15 procedeu a uma breve explanação acerca do tema em apreço, basicamente centrada,
16 conforme teor de documento por ele posteriormente lido, na demandada necessidade de
17 realização da referida modificação, em função de requisição conjuntamente promovida
18 pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e Controladoria Geral
19 da União (CGU), em consequência de determinação legal constante do Decreto nº
20 3.591/2000, referente ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e
21 relacionado com a aludida matéria, no sentido de que procedam as entidades da
22 Administração indireta da estrutura governamental à criação de um setor específico de
23 auditoria, esta atualmente desenvolvida, no caso da UFBA, de forma conjugada e
24 superposta com as atividades de controle, desse modo acarretando um certo conflito
25 interno entre as duas mencionadas tarefas, já vindo a primeira, inclusive,
26 desempenhando funções relativas à outra, desta forma pretendendo-se proporcionar uma
27 maior precisão com a devida diferenciação de competências, à semelhança de
28 comportamentos já adotados por parte de algumas IFES (Instituições Federais de Ensino
29 Superior), então formalizados mediante instalação das correspondentes e respectivas
30 unidades. O **Sr. Aroldo Teixeira** ainda comentou sobre a deflagração, já em curso, de
31 um processo de incorporação conceitual e cultural da nova sistemática em estudo e
32 solicitou, com base nas colocações e ponderações efetuadas, um aval do Conselho, nos
33 moldes já anunciados, e a necessária efetivação da citada modificação e,
34 consequentemente, a compulsória modificação regimental institucional decorrente da
35 aludida alteração, devendo aquela Unidade de Auditoria Interna permanecer vinculada
36 ao próprio Conselho de Curadores, de acordo com indicação legal que a associa ao
37 competente Colegiado, desta forma promovendo-se o acertado ajuste aos ditames
38 normativos vigentes, consubstanciado na já referida mudança de nomenclatura, com o
39 benefício complementar da obtenção de distinção e individualização do modo de
40 realização dos respectivos trabalhos de controle e auditoria, portanto, não mais
41 suscetíveis de eventuais superposições de competências e ações. Em seguida, a
42 **Presidente colocou a citada requisição em votação, sendo aprovada por**
43 **unanimidade**, assim deferindo-se o requerido aval do Conselho de Curadores no
44 sentido do encaminhamento, ao Conselho Universitário, da reiterada proposta de
45 alteração de designação da Coordenadoria de Controle Interno para Unidade de
46 Auditoria Interna. **Item 02: Indicação de 2 representantes (1 titular e 1 suplente) do**
47 **Conselho de Curadores para o Conselho Fiscal da FAPEX**. O Conselheiro **Gilberto**

 1

48 **Silva** disponibilizou-se à participação na condição de titular e a Conselheira **Eliete**
49 **Silva** assim também procedeu em relação à suplência da representação e, inexistindo
50 candidaturas alternativas, a **Presidente** submeteu-as à votação, sendo ambas
51 unanimemente aprovadas nas condições anunciadas, dessa forma definindo-se os
52 Conselheiros Gilberto Tadeu Reis da Silva e Eliete Gonçalves da Silva como novos
53 representantes, respectivamente, titular e suplente, do Conselho de Curadores no
54 Conselho Fiscal da FAPEX. Não mais havendo pronunciamentos, a **Presidente**
55 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
56 Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
57 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
58 DVD.

Aprovada em sessão do dia 20-10-2017.

Alfredo Macêdo Costa

Gilberto Silva

Alfredo Macêdo Costa

Gilberto Tadeu

Eliete G. de S. Silva

Alfredo Macêdo Costa
